

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2026
Processo nº 00137-00000484/2026-99. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA-X e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Do Objeto: A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as áreas de uso comum da Feira do Guará, com base na nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais nº 4.285/2008 e nº 442, de 10 de maio de 1993, no Contrato de Concessão nº 01/2006 e na Resolução 14/2011, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal – ADASA, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria. Do Prazo de vigência: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, conforme artigo 109, da Lei nº 14.133/2021, a partir da data de sua assinatura. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.112, Programa de Trabalho: 04.122.6207.4036.0011 - MANUTENÇÃO DE FEIRA. Fornecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário para as áreas de uso comum da Feira do Guará, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 120-Diretamente Arrecadados. Valor Estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Fundamento Legal: art 40, inciso II, art 94, da Lei nº 14.133/2021 e art 194, inciso VI, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Signatários: Pelo Distrito Federal: ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade Administrador Regional do Guará e pela contratada: AGENOR VALLADÃO NETO, na qualidade de Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores, e BRUNO LUIZ GUIMARAES REZENDE VAZ, na qualidade de Superintendente de Atendimento Comercial.

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por Emmanuela Viana Imóveis - LTDA, CNPJ - 61.012.019/0001-42, para a promoção de manutenção e realização de benfeitorias em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na Área Especial B QE 03, fim do conj. J - GUARÁ I, conforme Processo SEI nº 00137-00001162/2026-67, no Programa Adote uma Praça. Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO DO Nº 04/2026

PROCESSO SEI Nº 00143-00000164/2026-12 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA – RA XIII, CNPJ nº 16.597.211/0001-93, e ELLO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ: 65.084.874/0001-10. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a execução de eventos comemorativos do 33º Aniversário da Região Administrativa de Santa Maria/DF, incluindo o fornecimento de infraestrutura temporária, serviços de apoio operacional, atividades de lazer, segurança privada desarmada, brigadistas, acessibilidade e alimentação, visando ao adequado atendimento de público estimado em aproximadamente 1.000 (mil) pessoas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.. DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária Nº 09115, Programa de Trabalho Nº 13.392.6219.3678.0181, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00057, emitida em 11/03/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade 3 Global, no valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional: Josiel França Penha Neto, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, e pela Contratada: Edna de Jesus Barros, na qualidade de Socia Administradora da Empresa.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00057

Processo 00143-00000164/2026-12. Partes: Administração Regional de Santa Maria – RA-SANT e ELLO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ: 65.084.874/0001-10. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a execução de eventos comemorativos do 33º Aniversário da Região Administrativa de Santa Maria/DF, incluindo o fornecimento de infraestrutura temporária, serviços de apoio operacional, atividades de lazer, segurança privada desarmada, brigadistas, acessibilidade e alimentação, visando ao adequado atendimento de público estimado em aproximadamente 1.000 (mil) pessoas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.. Nota de Empenho: 2026NE00057 modalidade: Global, Natureza da Despesa Nº 339039, Fonte

100, Unidade Orçamentaria Nº 09115, Programa de Trabalho Nº 13.392.6219.3678.0181, no valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento principal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 00145-00000261/2024-89. DAS PARTES: Distrito Federal (DF) por meio da Administração Regional do Recanto das Emas. DO OBJETO: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Diário Oficial nº 103 de 03 de junho de 2024, pág 67, por parte da Administração Regional do Recanto das Emas, visando alteração do valor do auxílio alimentação, em atendimento ao reajuste previsto no Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, publicado em 24 de dezembro de 2025, edição 245, seção 1, página 12, no Diário Oficial da União e Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210/1984, art.29, §1º, trazendo o impacto no valor da Bolsa Ressocialização, sendo o valor de R\$ 1.215,75 (um mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), por reeducando, passando o Contrato a ter o valor total de R\$32.983,44 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal e de R\$ 395.801,28 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e um reais e vinte e oito centavos) anual, para atender a quantidade de reeducandos contratada. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Administração do Recanto das Emas, Carlos Dalvan Soares de Oliveira.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00039

Processo: 04020-00000474/2026-11. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e JELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CNPJ nº 19.118.061/0001-86. Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 1059/2026. Do Valor: R\$ 215,64 (duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0025, Fonte 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 18/03/2026. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2026

Processo SEI-GDF nº 04044-00008220/2025-74, Pregão Eletrônico nº 90094/2025 com homologação em 12 de março de 2026. Objeto: Registro Preços para a futura contratação de empresa, para a prestação contínua, por 30 (trinta) meses, do serviço de locação de veículos automotores do tipo sedan, categoria grande (Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE/INMETRO), zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total sem custos adicionais ou franquia, e manutenções corretivas e preventivas inclusas, sem ônus para a contratante. Assinatura da Ata: 18/03/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.949.785/0001-55, itens: 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de março de 2026

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas da Secretaria Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90009/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização, com elaboração de protocolos sanitários e operacionais, monitoramento e profilaxia, com metodologia, a fim de obter controle microbiológico, com tecnologia para combater e eliminar contaminação de doenças provocadas por agentes patogênicos prejudiciais à saúde humana, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 279.590,96. Tipo de Licitação: menor preço.

Abertura das propostas dia 06/04/2026, às 09h30. Processo nº: 04019-00000839/2025-10. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoecirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de março de 2026
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026 – UASG 974002

A Pregoeira torna público que o Pregão acima mencionado, foi declarado fracassado. Processo nº 04044-00029370/2025-11. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de março de 2026
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Caroline Silva Batista, no valor total de R\$ 49.489,57; Show Comercial de Tintas Ltda, no valor total de R\$ 426.906,30. Os itens 1, 4, 5, 9, 10, 11 e 14 restaram fracassados. Processo nº. 04044-00038300/2025-54. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de março de 2026
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público que o Pregão acima referido foi declarado fracassado. Processo nº 00480-00005823/2024-33. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de março de 2026
PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 03-A, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 544/2025, e considerando a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço COJUC nº 01, de 01/12/2025, bem como o disposto nos artigos 11, inciso III, e 12, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011 e nos termos da Ordem de Serviço SUREC nº 99 de 19/12/2018, TORNA PÚBLICA a decisão proferida em julgamento de primeira instância administrativa que julgou a IMPROCEDÊNCIA da impugnação do processo abaixo relacionado, apresentado na seguinte ordem: NÚMERO DO PROCESSO, INTERESSADO, SÓCIO ADMINISTRADOR, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040-00009744/2022-64; MARIA LINDA & CONFECCOES LTDA; ANETE MASCARENHAS PEDREIRA; AUTO DE INFRAÇÃO nº 1025/2022; 17.297.874/0001-55,188.XXX.XXX-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO. FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS (Contribuinte e Sócio Administrador) devidamente INTIMADOS da referida Decisão de Julgamento. DA EFETIVAÇÃO E PRAZOS: A intimação por meio deste Edital será considerada efetivada após o transcurso de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, e conforme diretriz estabelecida no art. 24, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 968/2020. Os prazos processuais no âmbito deste procedimento são contados exclusivamente em dias úteis, conforme o art. 9º da Lei nº 4.567/2011 e o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020. DO REEXAME NECESSÁRIO: Nos casos indicados como sujeitos a REEXAME NECESSÁRIO, por excederem o limite legal em crédito tributário exonerado, a decisão de primeira instância somente produzirá efeitos após ser confirmada pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, na forma do art. 52, caput e § 3º, da Lei nº 4.567/2011, com a atualização promovida pelo Ato Declaratório nº 01/2025.

NIVALDO PAVANINI PARRA

EDITAL Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 544/2025, e considerando a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço COJUC nº 01, de 1º de dezembro de 2025, TORNA PÚBLICA a decisão proferida em julgamento de primeira instância administrativa que julgou a IMPROCEDÊNCIA da impugnação do processo abaixo relacionado, apresentado na

seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 04044-*****3515/2025-71, MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA E OUTROS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1467/2022, 240-*****-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS, 12855/DF

FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS (contribuintes) devidamente INTIMADOS da referida decisão, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011

DA EFETIVAÇÃO E PRAZOS: 1. A intimação por este Edital considerar-se-á efetivada após o transcurso de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em observância ao art. 12, III, da Lei nº 4.567/2011 e aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança estabelecidos na Lei Complementar nº 968/2020. 2. A partir da data da efetivação da ciência, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento do crédito tributário ou para a interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, nos termos do art. 51 da Lei nº 4.567/2011, combinado com o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020. DAS CONSEQUÊNCIAS: A ausência de pagamento ou a não interposição tempestiva de recurso implicará a constituição definitiva do crédito tributário, conforme o art. 102, inciso I, da Lei nº 4.567/2011, com o posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa do Distrito Federal e cobrança judicial. DA EXIGIBILIDADE: A suspensão da exigibilidade do crédito tributário (art. 151, III, do Código Tributário Nacional) cessa com a decisão de primeira instância que julga improcedente a impugnação, sendo restabelecida apenas mediante a interposição tempestiva de recurso voluntário, nos termos do art. 39 da Lei nº 4.567/2011. FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS (contribuintes ou responsáveis tributários) devidamente INTIMADOS da referida decisão, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011

DA EFETIVAÇÃO E PRAZOS: 1. A intimação por este Edital considerar-se-á efetivada após o transcurso de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em observância ao art. 12, III, da Lei nº 4.567/2011 e aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança estabelecidos na Lei Complementar nº 968/2020. 2. A partir da data da efetivação da ciência, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento do crédito tributário ou para a interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, nos termos do art. 51 da Lei nº 4.567/2011, combinado com o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020. DAS CONSEQUÊNCIAS: A ausência de pagamento ou a não interposição tempestiva de recurso implicará a constituição definitiva do crédito tributário, conforme o art. 102, inciso I, da Lei nº 4.567/2011, com o posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa do Distrito Federal e cobrança judicial. DA EXIGIBILIDADE: A suspensão da exigibilidade do crédito tributário (art. 151, III, do Código Tributário Nacional) cessa com a decisão de primeira instância que julga improcedente a impugnação, sendo restabelecida apenas mediante a interposição tempestiva de recurso voluntário, nos termos do art. 39 da Lei nº 4.567/2011.

NIVALDO PAVANINI PARRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E
RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 007/2026

Empresa: INPRESS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP. Modalidade: PE 008/2026. Objeto: Fornecimento e instalação de forro. Vigência: 12 meses a partir de 19/03/2026. Valor: R\$ 246.569,57. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Jose I. S. de Sena. Proc. nº 1.597/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 008/2026

Empresa: INPRESS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP. Modalidade: PE 008/2026. Objeto: Fornecimento e instalação de forro. Vigência: 12 meses a partir de 19/03/2026. Valor: R\$ 80.155,24. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Jose I. S. de Sena. Proc. nº 1.597/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 009/2026

Empresa: INPRESS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP. Modalidade: PE 008/2026. Objeto: Fornecimento e instalação de forro. Vigência: 12 meses a partir de 19/03/2026. Valor: R\$ 256.209,12. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Jose I. S. de Sena. Proc. nº 1.597/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 010/2026

Empresa: INPRESS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP. Modalidade: PE 008/2026. Objeto: Fornecimento e instalação de forro. Vigência: 12 meses a partir de 19/03/2026. Valor: R\$ 195.714,98. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Jose I. S. de Sena. Proc. nº 1.597/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

